PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206

POUSO ALTO - CEP: 37468.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: pousoalto@altanet.com.br

Lei Ordinária nº138 de 02/04/2002

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Viela Hélio D'Alessandro Sarmento, assim denominada pela Lei Municipal nº 104, de 15/12/2000, passa a denominar-se Rua David Nunes de Oliveira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 104/2000.

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 02 de abril de 2002.

José Alvisano Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Paulo Oulrino
Secretário em Exercício